



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



20 NOV. 2019

302.012 0382

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral -

341.887

01

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 03 de setembro de 2019

IMÓVEL: Lote n. 22-24/30 da quadra 253, SETOR MARISTA, situado na Rua 1141, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total de 4.047,49m², sendo 83,660 metros de frente para a Rua 1141, 34,938 metros do lado direito com o Lote 31, 44,938 metros do lado esquerdo com a Alameda Sebastião Fleury, 43,995 metros mais 34,938 metros mais 14,660 metros mais 19,938 metros mais 30,00 metros nos fundos com os Lotes 19, 20 e 21 e com a Avenida Americano do Brasil e Lote 23 e 7,07 metros de chanfrado com a Rua 1141 e Alameda Dr. Sebastião Fleury. **PROPRIETÁRIA:** TCI - PROJETO IMOBILIÁRIO SPE 18 LTDA, CNPJ n. 09.274.989/0001-04, com sede na Rua 23, n. 180, Sala 07, Jardim Goiás, Goiânia/GO. **REGISTROS ANTERIORES:** Livro 2/RG, matrículas n.s 140188, 189429, 22974, 28843 e 50588, desta Serventia. Protocolo n. 705007, de 08/08/2019. Emolumentos: R\$ 36,96. Selo Digital n. 01911703231259096706935. Dou fé.

Av-1-341887 - Protocolo n. 705007, de 08/08/2019. **CONSTRUÇÃO.** Pela abertura da matrícula n. 189429 e Av-8 da matrícula n. 22974, ambas do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para constar a construção de 02 (duas) casas residenciais e 01 (uma) casa residencial com área de 301,00m² de área construída, respectivamente. Selo Digital n. 01911907161634127703035. Goiânia, 03 de setembro de 2019. Dou fé.

Av-2-341887 - Protocolo n. 705007, de 08/08/2019. **AVERBAÇÃO.** Pelo Av-7 da matrícula n. 28843 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para constar que pelo Ofício n. 0170/2016 de 06/06/2016, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 176729-37.2016.8.09.0051, referente à Ação Anulatória promovida por TCI PROJETO IMOBILIÁRIO SPE 18 LTDA contra BANCO PAN S/A, foi determinado a suspensão da exigibilidade dos contratos indicados pela autora, até a decisão final, vetando o banco requerido o uso da via extra judicial para a execução da fidúcia que garante o seu crédito. Selo Digital n. 01911907161634127703036. Goiânia, 03 de setembro de 2019. Dou fé.

Av-3-341887 - Protocolo n. 705007, de 08/08/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo R-3, Av-5 e Av-10 da matrícula n. 28843 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está alienado fiduciariamente ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS INVISTA CF, CNPJ n. 23.200.289/0001-98, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1355, 3º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro da devedora TCI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A inscrita no CNPJ n. 09.206.963/0001-10, com sede nesta Capital, na importância de R\$ 9.000.000,00. O principal da dívida acrescido dos encargos remuneratórios previstos, deverá ser pago integralmente no di

Continua no verso

